



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 446/2018

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

17/12/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza, no Bairro Itapema, mais precisamente na altura do nº 4.010, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos na via pública.

## JUSTIFICATIVA

A referida Estrada já recebeu há algum tempo o benefício da pavimentação, fato que beneficiou muito os seus moradores e demais usuários, os quais podem trafegar pelo local tranquilamente, independentemente das condições climáticas.

Porém, alguns maus motoristas passaram a empreender alta velocidade aos seus veículos ao trafegarem pela via pública, gerando medo e insegurança aos seus moradores e usuários.

Assim, ao se implantar um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza, nas proximidades do nº 4.010, estar-se-á oferecendo mais segurança e tranquilidade aos seus moradores e demais usuários para que não corram o risco de se envolver em graves acidentes de trânsito.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

**Luiz Alves Pereira**

Vereador